



COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME HMCT
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM PSIQUIATRIA
EDITAL PROCESSO SELETIVO 2025/1

GABARITO DEFINITIVO

30/12/2024

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	B	D	B	C	A	B	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	D	D	A	D	B	A	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	B	D	A	A	D	D	D	C



ORIENTAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA ETAPA

- 1) O candidato selecionado para a segunda fase deverá entregar o seu Curriculum Vitae no horário das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, impreterivelmente no dia 09 de Janeiro de 2025, diretamente na Comissão de Residência Médica do Hospital Maria Cândida Teixeira (COREME/HMCT). A entrega do currículo poderá ser feita por terceiros desde que possua uma procuração registrada em cartório e assinada pelo candidato dando poderes para representá-lo junto à COREME/HMCT com a finalidade de entregar o Curriculum Vitae.
- 2) A segunda etapa, análise e arguição curricular, será realizada no dia 11 de Janeiro de 2025, às 13h00, no auditório do Hospital Maria Cândida Teixeira, localizada na RUA NC 01, QUADRA 0001, LOTE 0024, S/N, BAIRRO PERÍMETRO URBANO, NERÓPOLIS, Goiás. Será realizada por banca examinadora, designada pela COREME HMCT, com valor máximo de 10 (dez) pontos. A composição da nota será a pontuação obtida de acordo com o estabelecido no **anexo I**, a nota obtida na arguição curricular visará a postura, a capacidade de auto avaliação, a fluência verbal, as expectativas profissionais e a coerência do candidato com os dados apresentados no currículo. No dia da prova será solicitado os originais das cópias dos documentos apresentados no currículo para devida comprovação. Os currículos que não atenderem ao disposto no subitem 4.8 do edital não serão analisados e terão a pontuação zero. Questões imprevistas que surgirem durante a avaliação dos currículos serão analisadas e definidas pela banca examinadora e pela coordenação da COREME.
- 3) No dia 11 de Janeiro de 2025, os candidatos convocados para segunda etapa deverão comparecer no local e horário designado no item 2 para a realização da segunda etapa. O candidato que não comparecer à prova estará eliminado do certame.
- 4) O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, sendo a primeira etapa uma avaliação cognitiva de caráter obrigatório e eliminatório com questões escritas/objetivas sendo considerado habilitado o candidato que atingir o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos, e eliminados os demais que não atingirem tal pontuação, ou seja, serão considerados classificados na prova da primeira etapa e convocado para segunda etapa os candidatos que obtiverem no mínimo 45 pontos.